

Junta Comercial do Estado da Bahia  
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Para Tratamento de Saúde

Portaria nº 089 de 09 de agosto de 2018

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, com base nos artigos 145 e 146 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Inicio	Data Término	Total de Dias
1106180057680	64.447.301-3	Juliana da Silva Heeger	7/8/2018	18/8/2018	12 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 13/08/18  
Página: 14  
Caderno Sec. 1.49